



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000  
Fone: (55) 3551-3400

---

**PORTARIA Nº. 004, 03 DE JANEIRO DE 2020.**

**ASSUNTO: Concede férias.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado pelo servidor;

**CONCEDE**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDIR LUCIANO AVRELLA** matrícula Nº **3828**, no exercício do cargo comissionado de Diretor de Esportes, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **05 (cinco)** dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 11 janeiro de 2018 até 10 de janeiro de 2019, a contar de 06 de janeiro de 2020 até 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 03 de Janeiro de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 03 de janeiro de 2020.

**Gilmar Antonio Carboni**  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo